



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2017.
(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública informações acerca das indenizações concedidas aos anistiados políticos pela Comissão de Anistia do Ministério.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 15, XIII, 115, I, 116 e 226, II, do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e da Segurança Pública, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os critérios utilizados e os valores pagos a título de indenização a anistiados políticos por decisão da Comissão de Anistia daquele Ministério.

JUSTIFICATIVA

Matéria publicada em 07/11/2016 pelo portal G1 da globo.com, intitulada “Ministério da Justiça publica lista com anistiados políticos no 'Diário Oficial'”, noticiou que naquela data 168 pessoas receberam anistia por decisão da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Dentre as informações constantes do artigo, chamou a atenção o dado de que apenas as indenizações daquele dia custariam aos cofres públicos um valor total de R\$ 5.165.600,00. A matéria divulgou, ainda, que outras 81 indenizações seriam pagas em prestações mensais permanentes que, somadas, resultariam R\$ 194.496,97 por mês a serem pagos pelo governo, fora os atrasados no valor total de R\$ 27.294.570,08.

Tratando-se de valores de alta monta envolvendo verba pública, importante que haja a devida elucidação a respeito dos critérios que respaldaram tais decisões da Comissão de Anistia e o montante que vem sendo utilizado para tal finalidade, a fim de que possamos desempenhar a missão constitucional de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**CAPITÃO AUGUSTO
DEPUTADO FEDERAL
PR/SP**